



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 748, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição no 3º Ofício da PRM de Juazeiro do Norte.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 740](#), todos de 25 de setembro de 2014,

Considerando os termos da [Portaria PGR/MPF nº 784, de 28 de agosto de 2017](#), publicada no D.O.U nº 167, seção 2, pág 69, de 30 de agosto de 2017, que autoriza o afastamento do Procurador da República Celso Costa Lima Verde Leal a frequentar curso de Doutorado no período de 6 de setembro de 2017 a 5 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Celso Costa Lima Verde Leal	1258	3º Ofício PRM- Juazeiro do Norte	Afastamento doutorado Portaria PGR 784/2017	2 a 16/10/17	Livia Maria de Sousa	1179	1º Ofício PRM- Juazeiro do Norte
Celso Costa Lima Verde Leal	1258	3º Ofício PRM- Juazeiro do Norte	Afastamento doutorado Portaria PGR 784/2017	17 a 31/10/17	Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício PRM- Juazeiro do Norte

Art. 2º Será responsabilidade do gabinete do Procurador designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/CE o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/CE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA  
Procurador-Chefe da PR/CE